



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

406

ACEITO EM - 15 04 / 2020 10341	Indicação 1220/2020	06/04/2020-15:08
APROVADO EM - 13 05 / 2020 10354		Protocolo: 2661/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2251/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O vereador abaixo assinado, após ouvir a casa na forma regimental, indica ao executivo municipal o aumento das horas extras dos guardas municipais de 48 horas para 120 horas.

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do PROGRESSISTAS

Justificativa: em plenário



Autenticidade: ix4tox111